

de Justiça;

2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 06 de abril de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo nº PMC. 2022. 00013691 -16 (Autos principais PMC. 2017. 00044579 -04)****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 027/2019**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de diagramação, revisão de texto (gramatical, ortográfica textual e editorial) e inscrição de selo ISBN ou ISSN para publicações de periódicos- **Prorrogação Contratual**Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e dos pareceres da Procuradoria Geral do Município aliada às recomendações da Secretaria Municipal de Justiça **RATIFICO** a justificativa administrativa apresentada bem como a vantagem econômica do objeto em epígrafe e, com a competência conferida pelo Decreto Municipal 21.874/2021, **AUTORIZO:**1. A prorrogação do contrato 047/19 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **KEITI V LOPES**, CNPJ nº 28.062.036/0001-19, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09/04/2022 bem como a despesa decorrente de R\$ 142.652,00 (cento e quarenta e dois mil seiscientos e cinquenta e dois reais), onerando no presente exercício R\$ 104.355,00 (cento e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais) conforme aprovado pelo Comitê Gestor no documento 5328425.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para as providências de formalização do termo contratual pertinente desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas pela Secretaria Municipal de Justiça;

2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 06 de abril de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação**PORTARIA SME Nº076, DE 07 DE ABRIL DE 2022**O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento nas Resoluções CME nº 1, de 1 de março de 2018, e SME nº 7, de 12 de setembro de 2018, e no que consta nos processos SEI PMC.2021.00068435-76 e PMC.2022.00025833-24, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam encerradas as atividades da escola privada de Educação Infantil, ESCOLA INFANTIL SAPECA - UNIDADE II, (CIE 291584), CNPJ nº 04.970.021/0001-90, que foi situada na Rua Erasmo Braga, nº 450, Jardim Chapadão, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, credenciada e autorizada a funcionar pela Portaria SME nº 11/2005, de 29 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2005.

Parágrafo único. As atividades, a que se refere o *caput* deste artigo, ocorreram no período de 30/06/2005 a 31/12/2009.

Art. 2º Os responsáveis pela escola ficam obrigados ao cumprimento do disposto pela Resolução CME nº 1, de 1 de março de 2018.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de abril de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação**PORTARIA SME Nº077, DE 07 ABRIL DE 2022**O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento nas Resoluções CME nº 1, de 1 de março de 2018, e SME nº 7, de 12 de setembro de 2018, e no que consta no processo SEI PMC.2021.00068373-39, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam encerradas as atividades da escola privada de Educação Infantil, INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ, (CIE 804812), CNPJ nº 44.599.058/0001-79, situada na Rua João Rodrigues Serra, nº 451, Jardim Eulina, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, credenciada e autorizada a funcionar pela Portaria SME nº 32, de 16 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de julho de 2018.

Parágrafo único. As atividades, a que se refere o *caput* deste artigo, ocorreram no período de 17/07/2018 a 31/01/2022.

Art. 2º Os responsáveis pela escola ficam obrigados ao cumprimento do disposto pela Resolução CME nº 1, de 1 de março de 2018.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de abril de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC****HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS****Processo Administrativo:** FUMEC.2021.00000653-77. **Interessada:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. **Tomada de Preços nº: 01/2022. Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Adequação Elétrica e do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) no Ceprocamp Prefeito Antônio da Costa Santos - Campinas/SP.Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e em observância ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVO:**1. **HOMOLOGAR** a Tomada de Preços nº 01/2022, referente ao objeto em epígrafe.
2. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **Villabunker Construção e Montagens Industriais Eireli**, CNPJ 30.768.362/0001-98, bem como **AUTORIZO** a despesa em seu favor, no valor global de R\$ 177.227,26 (cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), devendo onerar o presente exercício, sob a dotação orçamentária nº: 60401.12.363.2025.1234.4.4.90.51 FR 01.220.000.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. A Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

2. A Procuradoria Jurídica para lavratura do Termo de Contrato.

3. Ao Setor de Gestão de Contratos para as demais providências

Campinas, 07 de abril de 2022
JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃOAcha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br):**Pregão Eletrônico nº "021/2022"****Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00000677-52****Objeto:** Contratação de empresa **SEGURADORA** para prestação do **SERVIÇO DE APÓLICE DE SEGURO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL EDUCACIONAL**, cujo objetivo da unidade móvel é atender os alunos dos programas de EJA e do Ceprocamp, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência.**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 11/04/2022**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 26/04/2022 - 09:00 h.**OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002022OC00027.**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC:

(www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Editais**.

Campinas, 05 de abril de 2022

LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA
Assessor Técnico**PROCESSO Nº: 2017/10/15.806 (SEI Nº. 2020.00000597-17)****ASSUNTO:** Contratação de prestação de serviço telefônico fixo comutativo - STFC por meio de linhas diretas não residenciais para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP **INTERESSADA:** FUMEC/CEPROCAMP**DESPACHO**Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**1 - A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 07/2018 assinado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** (CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62), relativo ao objeto em referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula 3.1 do instrumento contratual, com reajuste do valor contratual em 16,66%, conforme variação do IST - Índice de Serviços de Telecomunicações, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

2- A despesa respectiva no valor global de R\$ 62.807,52 (sessenta e dois mil, oitocentos e sete mil e cinquenta e dois centavos), devendo o montante de R\$ 41.871,68 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR01.200.000 e nº 60402.12.122.2025.4232.3.3.9 0.39 FR01.220.000.

3- A Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 07 de abril de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo Nº2021.00001511-17****Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária**Pregão Eletrônico: 050/2021****Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de **TRANSPORTE DE GÁS EM CAMINHÃO BAÚ, 3/4**, com motorista e combustível, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:- **BRENDA FURTADO GAETA TRANSPORTE ME**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 68/2021, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 07 de abril de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo Nº 2021.00001236-79****Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária**Pregão Eletrônico: 046/2021****Objeto:** Registro de Preços para eventual **CONFECÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL (PLACAS, DISPLAY ACRÍLICO, ADESIVOS, BANNER, TAPETE)**, com serviço de instalação do material, quando necessário, a ser utilizado pelas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, características detalhadas, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:- **EDER TADEU GOZZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 63/2021, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 07 de abril de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - SMEL*"O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com fundamento na Lei 13.019/14, torna público o presente Edital de Chamamento, visando a seleção de propostas de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar parcerias que tenham por objeto a execução de projetos esportivos e paradesportivos no Centro de Alto Rendimento de Campinas - CEAR, pelo período de 12 meses."*